



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DA CAPITAL

**5.º TABELIONATO**

Privativo dos Inventários, Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos  
Avenida Presidente Vargas, 141 — 1º Distrito — Prédio Próprio — CUIABÁ — Mato Grosso

**ARNALDO RONDON**  
Tabelião

LIVRO Nº 38-0

FLS. 138/140v

ESCRITURA DE: " DOAÇÃO "

DATA: Cuiabá, 15 de Dezembro de 1.988

OUTORGANTE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

OUTORGADO(S): INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — INPS.

VALOR DO CONTRATO: Cz\$ .....

OBS.: Registre este documento, quem não registra não é dono.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DA CAPITAL

**CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO**

2.ª Circunscrição Imobiliária Tabelião e Escrivão do Civil

Av. Presidente Vargas, 141 - 1.º Distrito - Prédio Próprio - CUIABÁ - Mato Grosso  
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

**PRIMEIRO TRASLADO**

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

LIVRO Nº 38-0

FLS. 138/140v

=====

===== ALBANI, quantos esta vi

rem que aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de 1.988, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Tabeliã, compareceram partes entre si justas e/ contratadas a saber: de um lado como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; neste ato representada por sua / bastante procuradora Dr<sup>a</sup> ALDAÍZA DE OLIVEIRA CHAVES; brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-MT sob nº 2892-B e CPF: 037.332.547-91; residente e domiciliada à Rua Bolívia s/nº, cidade / Célula Santa Rosa, nesta Capital, conforme procuração lavrada às fls. 020 do livro 0108, do Cartório do 6º Ofício desta cidade, / cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas notas; e de outro lado como outorgado donatário o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; INPS; criado pelo Decreto / Lei nº 72, de 21.11.66, reformulado pela Lei nº 6.439 de 1º de Setembro de 1.977, entidade autárquica federal integrante do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS representado por seu Superintendente Regional - EDSON PACHECO DE REZENDE; brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Vitória Régia nº 98, Jardim das Palmeiras/ Coxipó da Ponte, portadora da identidade RG: nº III.938-SSP/MT e CIC: 048.239.071-91; os presentes reconhecidos como os próprios por mim Tabeliã, à vista dos documentos de identidade que exibi

Tab. Melo Viana — R. Rosário, 138

Tab. Glúdice — R. Rosário, 145

Tab. Laranjeira — R. Debrat, 23-E

Rio:

FIRMAS EM:

São Paulo - Tab. Veiga - Rua Libero Badaró, 293 - Loja G

São Paulo - Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 32

Paraná - Dr. Manoel Pedro de Maccio - Av. Paraná, 405

2.º Tabelião - Londrina - Paraná

RAM DO QUE DOU FÉ. E, pela outorgante doadora, me foi dito que/  
livre e desembaraçado de quaisquer ônus é a legítima proprietá  
ria do imóvel situado no Jardim das Palmeiras em Coxipó da Pon  
te, distrito desta cidade, setor 04, 2ª Circunscrição Imobiliá -  
ria da Comarca da Capital, com as seguintes características: /  
área reservada para Equipamento Comunitário com 3.461,00ms2 ,  
limitando ao norte com a Avenida Pau-Brasil, ao sul com os lo  
tes 01 e 18 da Quadra 02, à leste com a Rua dos Igarapés e ao  
oeste com as confrontações do Loteamento. Marcos: o 1º está lo  
calizado no vértice dos lados que fazem alinhamentos com o pe  
rimetro do referido loteamento entre os pontos 4-B e 4-A e com  
a Av. Pau-Brasil; dele seguiu-se uma linha reta de 64,00m até a  
tingir o MP-2. O 2º está localizado no vértice dos alinhamentos  
da Avenida Pau-Brasil e a Rua dos Igarapés; dele seguiu-se uma  
linha reta de 62,00ms até atingir o MP-3. O 3º está localiza  
do no vértice do alinhamento da Rua dos Igarapés e limite do  
lado que faz com o lote 18 da Quadra 02; dele seguiu-se uma/  
linha reta de 58,00m até atingir o MP-4. O 4º está localizado/  
no vértice dos lados que fazem alinhamentos com o perímetro do  
referido loteamento, entre os pontos 5 e 4-B e o limite do lo  
te 01, da quadra 02, dele seguiu-se uma linha reta de 5,00m até  
atingir o MP-5. O MP-5, é comum ao MP-4-B, do perímetro do refe  
rido loteamento dele seguiu-se uma linha reta de 43,40m até a  
tingir o MP-1, cuja área foi adquirida por força da matrícula/  
30.212, às fls. 79 do livro 2-DP em 30.08.83, Cartório do 2º Ofi  
cio, Oficial do Registro Geral da 1ª Circunscrição Imobiliária  
da Comarca da Capital; que da área acima, a outorgante destaca  
930,75m2, conforme memorial Descritivo a seguir transcrito: Me  
morial Descritivo de uma área de terra situado na Avenida Pau-

Continuação

Brasil Loteamento Jardim das Palmeiras, no Bairro Coxipó, nesta Capital, .Caminhamento: O MP-1, está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a área de quem de direito e a Avenida Pau-Brasil, com o ângulo interno de  $74^{\circ}30'$ . Dele seguiu-se uma linha de 25,00m até atingir o MP-2. O MP-2, está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a Av. Pau-Brasil e a área remanescente de Equipamento Comunitário "I", com o ângulo interno de  $90^{\circ}00'$ . Dele seguiu-se uma linha de 48,00m até atingir o MP-3. O MP-3, está localizado no vértice dos lados / que fazem limites com a área remanescente de Equipamento Comunitário "I" e com o lote da quadra 02 do Loteamento acima mencionado, com o ângulo interno de  $75^{\circ}30'$ . Dele seguiu-se uma linha de 19,00m até atingir o MP-4. O MP-4, está localizado no / vértice dos lados que fazem limites com o lote 01 da quadra 02 do Loteamento acima citado e com a área de quem de direito, com o ângulo interno de  $30^{\circ}15'$ . Dele seguiu-se uma linha de 5,00m / até atingir o MP-5. O MP-5, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a área de quem de direito, com o ângulo interno de  $269^{\circ}45'$ . Dele seguiu-se uma linha de 43,40m com / o rumo magnético de  $58^{\circ}49'NW$ , até atingir o MP-1. Limites: ao norte com a Avenida Pau-Brasil, ao sul com o lote 01 da quadra 02 do Loteamento mencionado. A leste com a área remanescente / de Equipamento Comunitário "I". A oeste com a área de quem de direito. Forma: Polígono irregular de cinco lados: área 930,75 metros quadrados. Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.988. (aa) Carlos Au-

gusto Torquato Dantas - Chefe de Divisão de Controle de áreas/ municipais- DCAM; que a outorgante, pela Lei 2578 de 30.06.88, e decreto nº 1.912 de 04.08.88, publicado Diário Oficial de 05 08.88, p.22 e por esta escritura e na melhor forma de direito/ doa, como de fato doado tem ao Instituto Nacional de Previdên - cia Social - INPS, a área destacada de 930,75ms<sup>2</sup>; acima des - crita e caracterizada, por sua livre e espontânea vontade, sem coação alguma, gratuitamente, transmitindo-lhe todo direito, do - minio, ação e posse que sobre a mesma exercia, para que dela pos - sa o outorgado usar, gozar e livremente dispor como sua que fi - ca sendo, por bem desta escritura, que é condicionada aos termos dos artigos 3º, 4º, 5º da Lei e Decreto acima referidos, que re - zam o seguinte: artº 3º - O imóvel especificado no artigo ante - rior destina-se a instalação de Posto de Benefício Social, aos/ assegurados da Comunidade. Artº 4º - Fica estipulado o prazo / de 01 (um) ano para o inicio da obra e de 03(três) anos para a sua conclusão a partir da vigencia deste Decreto,. Artº 5º. O imóvel reverterá de pleno direito do Patrimônio Municipal, inde - pendente de qualquer indenização, se não for utilizado de acor - do com a finalidade e prazos constantes do instrumentos de / doação. A presente doação é isenta do imposto de transmissão / de acordo com o artº 376 nº IV, combinado com o § 6º nº IX do ' mesmo artigo, do Decreto nº 63 de 27.05.83, que regulamenta a Lei 4.547, de 27.12.82, que dispõe sobre o Sistema Tributário / Estadual. Presente o outorgado, por seu representante que agra-

Continuação

decido disse aceitar a presente escritura em seus expressos /  
termos. Assim convencioneados me pediram lhes lavrasse a presen  
te escritura, à qual feita foi lida por mim Tabeliã, às partes /  
que concordaram, outorgaram e assinam comigo, MARIA HELENA RON-  
DON LUZ. Tabeliã do 5º Ofício, que a fiz escrever dou fé e assi  
no; dispensadas as testemunhas na forma da Lei Federal nº 6.952  
de 06.11.81. A Tabeliã do Cartório do 5º Ofício. (aa) MARIA HE-  
LENA RONDON LUZ. Cuiabá, 15 de Dezembro de 1.988. (aa) PP ALDAÍZA  
/DE OLIVEIRA CHAVES. (aa) EDSON PACHECO DE REZENDE. NADA MAIS /  
TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ

EU, Tomaz Escrevente Jura -  
mentada do Cartório do 5º Ofício, que a fiz datilografar, confe-  
ri e achei, conforme do que dou fé e assino em público e raso..  
Em Teste da verdade.

\*\*\* Tomaz \*\*\*  
A ESCRIVENTE JURAMENTADA DO CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO.

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz  
Oficial do Registro de Imóveis

CUIABÁ — MT.

Pretor: Lido sob nº 59.932 em 26/9/89

Certifico que o imóvel denominação  
Jardim das Palmeiras

for matriculado sob nº 39.690

em 26/9/89

Maria Helena Rondon Luz  
A Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI...2.598...DE...20...DE...JUNHO...DE 1988

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL SITUADO NO JARDIM DAS PALMEIRAS, NO BAIRRO COXIPÓ, AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS/MT.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel do Patrimônio Municipal, situado na Avenida Pau-Brasil, loteamento Jardim das Palmeiras, no Bairro Coxipó, nesta Capital, ao Instituto Nacional de Previdência Social - INPS/MT.

Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior, possui área de 930,75 M<sup>2</sup> (novecentos e trinta metros e setenta e cinco centímetros quadrados) em forma de polígono irregular de cinco lados, com os seguintes limites e caminhamentos: o MP1, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a área de Quem de Direito e a Avenida Pau Brasil, com o ângulo interno de 74º30'. Dele, seguiu-se uma linha de 25,00m, até atingir o MP2, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a Avenida PAU BRASIL e a área remanescente do Loteamento

do Centro com o ângulo interno de 90º. Dele, seguiu-se uma linha de 25,00m, até atingir o MP3, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a Avenida PAU BRASIL e a área remanescente do Loteamento



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

## ALVARÁ DE LICENÇA

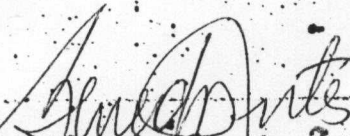
PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO COMERCIAL  
NOME INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
ENDEREÇO AV. PAU BRASIL / R. IQARAPÉ - JARDIM DAS PALMEIRAS  
COXIPÓ - CUIABÁ-MT.

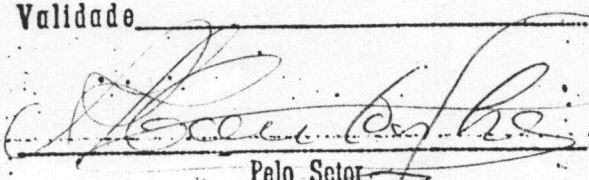
INSCRIÇÃO CADASTRAL 0118.43.08.0247  
ÁREA A SER EDIFICADA COM 207,72m<sup>2</sup>, CONFORME

OBSERVAÇÕES  
PROJETO Nº351/89, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PEDRO VICENTE ROMANO,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Expedição 19/07/89  
19/01/90

Validade

  
Benedito Antonio Rezende Fortes  
Diretor do Depto de Gerenciamento Urbano  
Pela Secretaria

  
Pelo Setor

Manoel Aparecido de Souza Coutinho  
Engenheiro Civil



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO Nº

15248/89

AUTO DE CONCLUSÃO N.º

327/89

PROJETO N.º

351/89

## AUTO DE CONCLUSÃO (HABITE - SE)

REQUERENTE

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CPF/CGC

IGN

LOTE

QUADRA

ENDEREÇO

AV. PAU BRASIL C/R. IGARAPÉ, nº 35 - JARDIM  
DAS PALMEIRAS - COXIPÓ - CUIABÁ - MT.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

DATA DA LICENÇA

CONCLUSÃO DA OBRA

01.3.43.03.0247

19.07.89

20.10.89

### INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

|                |                    |                 |                   |
|----------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Tipo/Utilidade | COMERCIAL          | Revest. Externo | REBOCO PINTADO    |
| Material       | ALVENARIA          | Revest. Interno | REBOCO PINTADO    |
| Estrutura      | CONCRETO           | Esquadria       | METÁLICA/MADEIRA  |
| Cobertura      | FIBROCIMENTO       | Inst. Sanitária | 04 UNDS. INTERNAS |
| Forro          | MADEIRA            | Inst. Elétrica  | EMBUTIDA          |
| Piso           | PAVIFLEX/ CERAMICA | Limitação       | COM MURO          |

### DIMENSÕES DA UNIDADE

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Área do Terreno           | 930,75m <sup>2</sup> |
| Área Construída           | 200,72m <sup>2</sup> |
| Quant. de Peças           | 14                   |
| Nº de Pavimentos          | 01                   |
| Área Total de Edificações | 200,72m <sup>2</sup> |
| Testada                   | 24,00m               |

### INFRA - ESTRUTURA

|                         | No Lograd.                          | Na Unidade                          |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Esgoto                  | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Água                    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Água de Poço            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Fossa Séptica/Sumidouro | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Energia Elétrica        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Iluminação Pública      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Telefone                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Guias/Sarjetas          | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Galeria Pluvial         | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Pavimentação            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Calçamento              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Arborização             | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Limpeza Pública         | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Coleta de Lixo          | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Transporte Coletivo     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |

CERTIFICAMOS que a edificação acima caracterizada encontra-se concluída e em perfeitas condições para a utilidade indicada, conforme o Projeto de construção registrado nesta Repartição e o Código de obras e demais Legislação vigente neste Município.

Cuiabá MT, Em 20 de outubro de 1989

Pela Vistoria Fiscal  
José C. Barranqueiro

Arq.ª Maria da P. J. Mayolin  
Chefe da Div. Análise de Projetos

Benedito Antonio Rezende  
Diretor do Dept. de Planejamento

OBSERVAÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZE ESTE AUTO

Cruz

## IMÓVEL

Área reservada para Equipamento Comunitário, com a área de 3.461,00ms<sup>2</sup> - JARDIM DAS PALMEIRAS - em Coxipó da Ponte, limitando ao Norte com a Avenida Pau - Brasil, ao sul com os lotes 01 e 18 da Quadra 02, a Leste; com a Rua dos Igarapés e ao Oeste com as confrontações do Loteamento. MARCOS- O 1º está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com o perímetro do referido loteamento, entre os Pontos 4- B e 4- A e com a Av. Pau- Brasil; dêle seguiu-se uma linha reta de 64,00ms, até atingir o MP-2; O 2º está localizado no vértice dos alinhamentos da Avenida pau Brasil e a Rua dos Igarapés; dêle seguiu-se uma linha reta de 62,00ms, até atingir o MP= 3; O 2º está localizado no vértice do alinhamento da Rua Igarapés e limite do lado que faz com o lote 18 da Quadra 02; dêle seguiu-se uma linha reta de 58,00ms até atingir o MP- 4; O 4º está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamentos com o perímetro do referido loteamento, entre os pontos 5 e 4-B e o limite do lote 01 da Quadra 02 dele seguiu-se uma linha reta de 5,00ms, até atingir o MP-5; o MP=5 e comum ao MP-4 - B, do perímetro do referido Loteamento, dele seguiu-se uma linha reta de 43,40ms, até atingir o MP=1(P.P.).....

PROPRIETÁRIO: REAL IMÓVEIS E TURISMO LTDA;

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 30.212, a fls.79\ do Lº 2-DP 30.08.83. Apresentou Certidão vinda do 2º Ofício que fica arquivada nestas Notas ;.....

R.1/39.689:.....Cuiabá, 26 de Maio de 1.989

TRANSMITENTE: REAL IMÓVEIS E TURISMO LTDA, com sede nesta cidade, CGC

MF nº 03.937.430/0001- 22 ;.....

ADQUIRENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ ;.....

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 205/83, de 23 .08.83, da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Cuiabá ;.....

VALOR: Não Consta .....?

CONDIÇÕES: As Legais. ....

O OFICIAL DO REGISTRO

Maria Helena Rondon Cruz

AV.1/ 39.689.....Cuiabá, 22 de Maio de 1.989

conforme Certidão apresentada pelo 2º Ofício da Capital, consta que margem da referida matrícula não consta Registro de contrato de Enfiteu promovido pela Prefeitura Mun. de Cuiabá ;.....

O OFICIAL DO REGISTRO

Maria Helena Rondon Cruz

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02

Maria Helena Rondon Luz  
OFICIAL

AV. 2/39.689.....Cuiabá, 26 de Maio de 1.989  
BOCU- a área de 930,75 ms2, para a o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, conf. matrícula nº 39.690 do Lº 02 em 26/05/89....  
O OFICIAL DO REGISTRO Maria Helena Rondon Luz

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Maria Helena Rondon Luz - Oficial

Certifico e dou fe para os devidos fins de direito que a presente matrícula compare com a original que fica arquivada nestas notas.

Cuiabá, 01 de ... D. G. ... de 1989

Tomaz  
A Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRA SITUADO NA AVENIDA PAU-BRASIL LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS NO BAIRRO COXIPÓ NESTA CAPITAL.

C A M I N H A M E N T O

O MP1, está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a área de Quem de Direito e a Avenida Pau-Brasil, com o ângulo interno de  $74^{\circ}30'$ . Dele, seguiu-se uma linha de 25,00 m, até atingir o MP2.

O MP2, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a Avenida Pau-Brasil e a área remanescente de Equipamento Comunitário "1", com o ângulo interno de  $90^{\circ}00'$ . Dele, seguiu-se uma linha de 48,00 m, até atingir o MP3.

O MP3, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a área remanescente de Equipamento Comunitário "1" e com o lote da quadra 02 do Loteamento acima mencionado, com o ângulo interno de  $75^{\circ}30'$ . Dele, seguiu-se uma linha de 19,00 m, até atingir o MP4.

O MP4, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com o lote 01 da quadra 02 do Loteamento acima citado e com a área de Quem de Direito, com o ângulo interno de  $30^{\circ}15'$ . Dele, seguiu-se uma linha de 5,00 m, até atingir o MP5.

O MP5, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a área de Quem de Direito, com o ângulo interno de  $269^{\circ}45'$ . Dele, seguiu-se uma linha de 43,40 m, com o rumo magnético de  $58^{\circ}49'$  NW, até atingir o MP1.

L I M I T E S

Ao Norte : Com a Avenida Pau-Brasil

Ao Sul : Com o lote 01 da quadra 02 do Loteamento mencionado

*Handwritten signature*



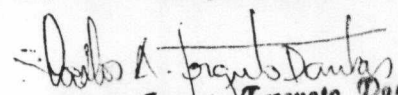
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

A Leste : Com a área remanescente de Equipamento Comunitário "1"  
A Oeste : Com a área de Quem de Direito

Forma : Poligono Irregular de Cinco Lados

Área : 930,75 m<sup>2</sup>

Cuiabá, 15 de janeiro de 1.988

  
**Carlos Augusto Torquato Dantas**  
Chefe do Departamento de Controle de Áreas  
Município de Cuiabá - M. de Cuiabá

MATRICULA Nº 39.690

IMÓVEL

Data Cuiabá, 26 de Maio/1.989

Oficial

FLS

1

Memorial Descritivo de uma: área de terras situado na Avenida Pau - Brasil, Loteamento Jardim das Palmeiras, no Bairro Coxipó, nesta Capital, com a área de 930,75 metros Quadrados: Caminhamento: O MP-1, está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a área de quem de direito e a Avenida Pau-Brasil, com o ângulo interno de 74º30'. Dele seguiu-se uma linha de 25,00ms, até atingir o MP-2. O MP-2 está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a Avenida Pau-Brasil e a área remanescente de Equipamento Comunitário "I", com o ângulo interno de 90º00'. Dele seguiu-se uma linha de 48,00ms até atingir o MP-3. O MP-3, está localizado no vértice dos lados que fazem limites com a área remanescente de Equipamento Comunitário "I" e com o lote da Quadra 02 do Loteamento acima mencionado, com o ângulo interno de 75º30'. Dele seguiu-se uma linha de 19,00ms até atingir o MP-4. O MP-4 está localizado no vértice dos lados que fazem limites com o lote 01 da Quadra 02 do Loteamento acima citado e com a área de quem de direito, com o ângulo interno de 30º15'. Dele seguiu-se uma linha de 5,00ms, até atingir o MP-5. O MP-5, está localizado no vértice dos lados, que fazem limites com a área de quem de direito, com o ângulo interno de 269º45'. Dele seguiu-se uma linha de 43,40ms, com o rumo magnético de 58º49' NW, até atingir o MP-1. LIMITES: Ao Norte com a Avenida Pau-Brasil, ao Sul com o lote 01 da Quadra 02 do Loteamento mencionado. A Leste com a área remanescente de Equipamento Comunitário "I". A Oeste com a área de quem de direito. Forma: Polígono Irregular de cinco lados: área 930,75ms². Cuiabá- 15/01/88. (aa) Carlos Augusto Torquato Dantas- Chefe de Divisão de Controle de áreas Municipais - DCAM, ..... PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ ;..... TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 30.212, às fls.79 do Lº 2-DP em 30.08.83 e transferida para a matrícula nº 39.689 do Lº 02 em 29/05/89...

R.1/ 39.690.....Cuiabá, 26 de Maio de 1.989

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, neste ato representada por sua bastante procuradora DRª ALDAÍZA DE OLIVEIRA CHAVES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB- MT, sob o nº 2892 -B e CPF - nº 037.332.547 - 91; residentes e domiciliados na Rua Bolívia s/nº, cidade / Favela Santa Rosa, nesta Capital, conforme procuração lavrada às fls. 020 do Lº 0108, do Cartório do 6º Ofício desta cidade, cujo traslado/ conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas ;.....

**ADQUIRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL; INPS, criado pelo Decreto Lei nº 72, de 21.11.66, regulamentada pela Lei nº 6.439 de 1º de Setembro de 1.977, entidade autarquica Federal, integrante do Sistema Nacional de Previdencia e Assistência Social - SINPAS, vinculada ao Ministério da previdencia e Assistência Social - MPAS, representados por seu Superintendente Regional - EDSON PACHECO DE REZENDE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Vitória Régia nº 98, Jardim das Palmeiras Coxipó da Ponte, portadora da identidade RG- nº 111.938-SSP/MT e CIC - 048.239.071- 91;.....

**TITULO:** DOAÇÃO .....

**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada as fls.138/140v do / Lº 38-0, em 15.12.88, nas Notas do Cartório do 5º Ofício da Capital da Tabela Maria Helena Rondon Luz .....

**VALOR:** NÃO HÁ .....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel acima constante desta matrícula ;.....

**CONDIÇÕES:** As Legais. Pela Lei 2578 de 30.06.88 e decreto nº 1.912 de 04.08.88, publicado no Diário Oficial de 05/08.88, que esta escritura e / condicionada aos termos dos artigos 3º, 4º, 5º da Lei e Decreto acima referidos. Que o imóvel destina-se a instalação do Posto de Benefício Social aos assegurados da Comunidade. Artº 4º - Fica estipulado o prazo de um / ano para o início da obra e de 03 anos para a Conclusão a partir da vigência desde Decreto., Artº 5º. O imóvel reverterá de pleno direito do Patrimônio Municipal, independente de qualquer indenização, se não for utilizado, de acordo com a finalidade e prazos constantes do instrumentos de Doação. A presente Doação é isenta do Imposto de Transmissão de acordo c/ o Artº 376 nº IV, combinados com o § 6º nº IX do mesmo artigo, do Decreto bº 63 de 27.05.83, que regulamenta a Lei 4.547, de 27.12.82, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual;.....

O OFICIAL DO REGISTRO Maria Helena Rondon Luz

AV.2 /39.690.....Cuiabá- MT, 12 de Setembro de 1.995

O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- INPS, adquiriu, como sucessor, por força do disposto no artigo 15, do Decreto nº 99.350/90. Averbação feita conforme requerimento do INPS -datado de 31.08.95, que fica arquivado Nestas Notas ;.....  
EU A OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERIR.....

AV.3/39.690.....Cuiabá- MT, 28 de Novembro de 1.995

Conforme reapresentação do Ofício datada de 31.08.95, faço constar que / o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL= INSS, adquiriu, como sucessor // por força do disposto no artigo 15 do Decreto nº 99.350/ 90. e não //

Maria Helena Rondon Luz  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária - Livro 02

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

Matricula Nº

39.690

Data

Cba- MT, 26 de Maio / 1995

Fls.

02

Oficial

Imóvel

Continuação das fls.01 e da AV.3

como constou na AV.2 desta. averbação feita conforme requerimento do /  
INSS datado de 31.08.95, que fica devidamente arquivado Nestas Notas...  
EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz - Tabeliã

CERTIDÃO

Certifico e dou fé para os devidos fins de  
direito que a presente fotocópia confere com  
a original que fica arquivada nestas notas.

Cuiabá 28 de 11 de 1995

A Oficial